



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) Senhores(as) associados(as) do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (“IBRI”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) a se realizar no dia 17 de maio de 2024, na sede do IBRI, na Rua Correia Dias nº 184,11º andar, Paraíso, São Paulo/SP, com início, em primeira convocação, às 13:30h, ou, caso não se verifique quórum para instalação da AGO em primeira convocação (25% dos Associados Efetivos e Colaboradores) até esse horário, em segunda convocação, às 14:00h, com qualquer número de Associados presentes, para discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

- Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do IBRI relativos ao exercício de 2023.

As instruções referentes à realização da AGO, assim como seu cronograma de realização, estão contidos no Anexo I a este Edital de Convocação e se baseiam nos artigos 9º a 18º do Estatuto Social do IBRI. Caso haja dúvidas, solicitamos que contate a secretaria do IBRI, por intermédio do e-mail ibri@ibri.com.br ou telefone (11) 3106-1836.

São Paulo, 25 de abril 2024

Renata Duarte Conceição de Oliva Battiferro
Presidente do Conselho de Administração
IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores

Anexo I
do
Edital de Convocação da AGO do IBRI a ser realizada em 17.05.2024

Ordem do dia:

- Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do IBRI relativos ao exercício de 2023.

Normas Gerais:

As deliberações da Assembleia serão tomadas conforme a seguir especificado.

Todos(as) os(as) Associados(as) do IBRI poderão votar na AGO, com exceção dos(as) Associados(as) da categoria Estudante.

Cada Associado receberá, a partir do dia **26 de abril de 2024**, e-mail com “link individual”/“ID” e **senha para votar** na AGO.

Ao acessar o link contido no e-mail, informe o ID e a senha. As demonstrações financeiras e o relatório da administração estarão disponíveis para verificação ao acessar a área de votação por meio desse link. O IBRI é anualmente auditado, sendo que, em relação às contas do exercício de 2023, a auditoria foi realizada pela BDO, tendo suas demonstrações financeiras também verificadas pelo Conselho Fiscal do Instituto, que as aprovou em 5 de abril último.

Após verificação dos documentos disponíveis, efetive seu voto e automaticamente o mesmo será contabilizado no servidor do IBRI, sem a identificação de remetente, proporcionando assim, o sigilo necessário ao processo e o modo secreto e direto de votação.

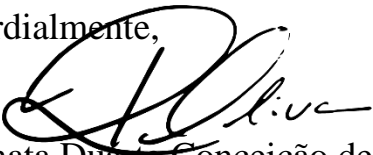
Os Associados que proferirem seu voto na forma ora prevista serão considerados presentes à Assembleia Geral, para todos os fins, inclusive para cômputo do quórum de instalação necessário.

Opcionalmente, os Associados que assim o desejarem poderão votar presencialmente, na sede do IBRI, depositando seu voto em urna específica e lacrada para tal, especificamente no dia 17 de maio de 2024, a partir das 10:30h e até as 13:00h, e ali assinando lista de presença física que será mantida para controle da recepção de referido voto.

Em conformidade com o cronograma constante da parte final deste Anexo I, o prazo máximo para o recebimento de votos pela via eletrônica é o dia 17 de maio de 2024, às 13:00h, horário de Brasília, segundo o servidor do IBRI; em seguida será feita a apuração dos votos. As 13:30h, se houver quórum para instalação da AGO em primeira convocação (25% dos Associados Efetivos e Colaboradores), ou às 14:00h, caso contrário, em segunda convocação e com qualquer número de Associados, terá início a AGO, onde serão anunciados os resultados da votação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,



Renata Duarte Conceição de Oliva Battiferro
Presidente do Conselho de Administração
IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores

Cronograma da AGO

25.04.2024	Divulgação do Edital de Convocação, Normas Gerais aplicáveis e Cronograma da AGO, através do site www.ibri.com.br e por e-mail informativo aos Associados
26.04.2024	Início do processo de votação eletrônico (via Internet)
17.05.2024	10:30h - Início do prazo para votação presencial na sede do IBRI
	13:00h - Fim do prazo para votação presencial na sede do IBRI
	13:00h - Fim do prazo para recebimento da votação eletrônica e início da apuração dos votos
	13:30h - Início da AGO em primeira convocação (se houver quórum)
	14:00h – Início da AGO em segunda convocação (se não houver quórum às 13:30h, conforme acima)
	14:00h ou 14:30h - Encerramento da AGO, conforme esta seja instalada em primeira ou em segunda convocação, respectivamente, e declaração do resultado.